



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 026/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 048 /2019

#### Relatório

Trata-se da “DA EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 026/2019, de autoria do vereador Jader Quintino Alves, que modifica o quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei 048/2019, PLOA/2020”, de autoria do Poder Executivo. Esta Comissão deverá analisar de acordo com os Artigos: 64, 65, 90 e 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### Fundamentação



A Emenda substitutiva Nº 026/2019, de autoria do vereador Jader Quintino Alves, que acrescenta na dotação 44, o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). MANTER ACADEMIA DA SAÚDE obras e instalações, os quais deverão ser reduzidos na dotação 211- MANTER NUCLEO MUNICIPAL DA SAÚDE obras e instalações, no valor do Projeto de Lei 048/2019, LOA/2020. O autor da Emenda Substitutiva Nº 026/2019, cumpriu com as normas de acordo Art. 67, inciso III e Art. 70 da LOM, votar e fazer emendas no Orçamento Anual e Plurianual de investimento.

#### Conclusão

Em face dos argumentos apresentados, esta Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade da Emenda Substitutiva Nº 026/2019, e a envia ao plenário da Câmara Municipal, para que possa ser apreciada e votada em turno único, pela edilidade carmense. Se aprovada deverá ser apensada ao Projeto de Lei Nº 048/2019.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.

  
Vereador Haroldo José de Andrade, Presidente,

 Vereadora Silvana Ribeiro Lopes, Relatora /  Vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira,  
Membro.